
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

JS ATIVOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 42.085.661/0001-07 ("Fundo")

Administrado por

BANCO J. SAFRA S.A.

CNPJ/MF 03.017.677/0001-20

("Administrador")

DATA, HORA, LOCAL: A ata da presente Assembleia Geral Extraordinária foi formalizada às 17hs do dia 30 de setembro de 2025, na sede social do Administrador, com a presença dos representantes do Administrador.

CONVOCAÇÃO: Conforme Consulta Formal - 01/2025 ("Consulta Formal") enviada aos cotistas do Fundo e publicada nos sites <https://www.safra.com.br/safra-asset/fundo-imobiliario/jsaf11.htm> e www.b3.com.br em 28 de abril de 2025, em conformidade com o Anexo Normativo III da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e o Regulamento do Fundo.

PRESENÇA e QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os representantes do Administrador do Fundo, foram então computadas as manifestações de voto recebidas em resposta à Consulta Formal, desconsideradas as cotas impedidas de votar. Conforme previsto no Comunicado ao Mercado datado de 17 de junho de 2025, foram computadas as manifestações de votos recebidas pelo Administrador até o final do dia 29 de setembro de 2025.

MESA: Presidente: Caroline Carneiro Maia; Secretária: Flavia Valesca Torres Moreira.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das seguintes matérias:

- (A)** Realização de operações pela Classe na aquisição, venda, cessão e/ou permuta, em operações compromissadas, cotas de fundos de investimento (inclusive cotas de classes/ fundos de investimento de investimento imobiliário), certificados de recebíveis imobiliários ou em operações em geral de Ativos (conforme definidos no Regulamento) e/ou direitos de subscrição, em situação de potencial conflito de interesse, incluindo Ativos que tenham sido estruturados, coordenados, distribuídos, geridos e/ou administrados a qualquer tempo, e/ou intermediados (no mercado primário ou no secundário) pela Administradora, pela Gestora (conforme definida no Regulamento) ou por partes relacionadas a estes e/ou de emissão ou titularidade da Administradora, da Gestora ou de partes relacionadas a estes ("Ativos Conflitados"), até o limite

de até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da Classe, sem a necessidade de novas aprovações específicas e posteriores para cada aquisição de Ativos Conflitados, desde que observados, para as aquisições realizadas no mercado primário, os critérios de elegibilidade elencados no Anexo I do Edital de Convocação;

- (B)** Aprovação para que a Classe possa contratar partes relacionadas à Administradora e/ou à Gestora inclusive fundos de investimento por ela geridos e/ ou administrados, para atuar como formador de mercado para as Cotas da Classe;
- (C)** Aprovar a inclusão da possibilidade de Recompra de cotas do Fundo nos termos do §6º, do artigo 56 do Anexo Normativo I da Resolução CVM 175 a ser implementada desde que previamente autorizado pela CVM, e
- (D)** Aprovar a permissão da constituição de ônus reais sobre os imóveis integrantes e/ ou que venham a integrar o patrimônio da Classe, desde que seja constituída para garantir obrigações assumidas e/ ou que venham a ser assumidas pela Classe.

DELIBERAÇÕES: Após encerrado o prazo para recebimento das manifestações de voto nos termos da Consulta Formal e do Comunicado ao Mercado acima citado, foi instalada a Assembleia pelo Administrador, que computou os votos válidos dos Cotistas do Fundo recepcionados até o final do dia 29 de setembro de 2025, sendo que não foram recepcionadas manifestações de votos representando, no mínimo, 25% do total das Cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do inciso I do Artigo 16 do Anexo Normativo III da Resolução CVM, e, portanto, não houve quórum para deliberação de referidas matérias, sendo encerrada a presente Assembleia sem qualquer deliberação.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

Caroline Carneiro Maia
Presidente

Flavia Valesca Torres Moreira
Secretária

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador